



MISSÃO EVANGÉLICA CAIUÁ

A SERVIÇO DO ÍNDIO PARA A GLÓRIA DE DEUS
DESDE 1928

Dourados-MS, 04 de setembro de 2023

JUSTIFICATIVA

Considerando a Lei 14.133/21, que estabelece normas gerais sobre licitações e contratos administrativos pertinentes a obras, serviços, inclusive de publicidade, compras, alienações e locações no âmbito dos Poderes da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios.

Considerando que a Lei 14.133/21, define que a concorrência é a modalidade de licitação entre interessados, escolhidos e convidados em número mínimo de 3 (três) pela unidade administrativa;

Considerando que não foi atingido o número mínimo de 03(três) propostas de preço para aquisição de serviços de Coffee Break para atender a demanda da 1ª e 2ª Reunião do Conselho Local de Saúde Indígena de Extrema, no distrito de Extrema/RO - Convênio Alto Rio Purus.

Informamos que cancelamos o edital 016.2023, pertinente ao Processo de Contratação de Empresa para Prestação de Serviços de Coffee Break do convênio Alto Rio Purus (882479), devido o número de licitantes ser inferior a 3 (três).

Ante o exposto, subscrevemo-nos

Valquiria Daniela Feitosa Nascimento

Gerente Finanças Administrativo

Missão Evangélica Caiuá